



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 341, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029973/2016-47, resolve:

Ampliar em 120 (cento e vinte) horas anuais a Gratificação por Encargo de Curso/Concurso dos servidores abaixo relacionados, estando legalmente amparado no item II, § 1º, do art. 76-A da Lei nº 8.112/90:

Nome do Servidor	SIAPE	Horas Solicitadas Curso/Concurso
RAPHAELA TEREZA LIRA ALENCAR CALHEIROS	1952950	120h
STEFAN CAVALCANTE GOMES	2466591	120h
WAGNER ROBERTO DE OLIVEIRA PIMENTEL	1545267	120h
ZEUXIS EMANUEL DE MORAIS COSTA	1476971	120h


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 30/03/17
CAS/ DAP /UFAL